



## EDITAL Nº 5/2024

Carla Alexandra Rodrigues da Cunha, Presidente da Assembleia de Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal, nos termos do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, em 2024, realizada no passado dia 26 de abril, foi aprovada por maioria com 11 votos a favor (PS, PSD) e 9 votos contra (CDU, BE):

Moção: Apoiar o comércio local e a População de Corroios

O comércio local desempenha um papel fundamental na dinamização da freguesia e das suas pessoas. A proliferação de grandes retalhistas, de supermercados e hipermercados, apresenta uma concorrência desleal e esmagadora a pequenos comerciantes, que dependem dos seus negócios como sustento, existindo assim uma disputa que muitas vezes resulta da falência do comércio local em prol dos grandes retalhistas, como se comprova pelos dados presentes no INE relativamente ao volume de empresas não financeiras no concelho do Seixal e pela comparação com concelhos idênticos.

A presença de comércio de proximidade no tecido urbano é fundamental no estabelecimento de emprego na nossa região, empregos estes que muitas vezes são extintos devido à existência de grandes superfícies. Mas a fixação de pequenos negócios junto da população e, consequentemente, das suas habitações, permite o aumento da sustentabilidade económica e ambiental, bem como fomenta a ideia da "cidade dos 15 minutos", que corresponde a uma conceção urbanística que defende que todos os cidadãos devem ter todos os serviços necessários da vida quotidiana num raio de 15 minutos de distância a pé. Esta visão urbanística, cada vez mais implementada em cidades europeias, deve ter uma especial importância em Corroios, uma vez que os moradores utilizam maioritariamente o carro e, mesmo assim, gastam 1 hora do seu dia nas deslocações o que revela uma fraca rede de mobilidade presente em Corroios (Dados Censos 2021).

Com a economia local sufocada pelas grandes superfícies e pelos constrangimentos ambientais e sociais, urge-se o reforço de uma política de revitalização do comércio local, que previna a destruição de micro e pequenas empresas e promova a dinamização de uma solução de proximidade e acessível para toda a população.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia de Corroios, reunida em sessão ordinária ao vigésimo sexto dia de abril de 2024, delibera:

1. Garantir que pequenos empreendedores, como os que estão presentes no Centro Inova Miratejo (CIM), tenham acesso a um espaço gratuito em mostras mensais e nas Festas de Corroios 2024. De forma a estimular o comércio local e a criação de empregos;
2. A instalação de cacifos para depósito de encomendas em diferentes localidades da freguesia;

3. Criação do cartão da Freguesia de Corroios, para que os moradores possam obter descontos junto do comércio local e, desta forma, fidelizar os clientes ao pequeno comércio;
  4. Dinamização de biciparques, estacionamento seguro em zonas com proximidade ao comércio local;
  5. Criação do programa "Vitrine Virtual", incentivando o pequeno comércio a aderir ao mercado digital para que tenham mais clientes e, conseqüentemente, tenham mais vendas;
  6. Instalação de abrigos para estafetas junto dos polos de comércio local, como na Casa do Povo.
- Os Eleitos do Partido Social Democrata

Por ser verdade se lavrou o presente EDITAL que vai ser assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo da Freguesia.

Corroios, 28 de abril de 2024.



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Carla Alexandra Rodrigues da Cunha